



EDITAL PROAES/UFMS Nº 110, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DIVULGA O RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA, CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DE ATIVIDADES E CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun nº 124 e nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado da terceira etapa e convoca para as atividades de Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS DEFERIDOS

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
BÁRBARA FORTES MENIN	DEFERIDO - CONVOCADO	10,0
GABRIELLE VITÓRIA FERREIRA SILVA	DEFERIDO - CONVOCADO	9,5
CAUE FILIPE CRAVO ROSA	DEFERIDO - CONVOCADO	9,0
HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	DEFERIDO - CONVOCADO	9,0

1.2. CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
GABRIEL DE NOVAES CORREA DA SILVA	DEFERIDO - CONVOCADO	9,5

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

NOME	MOTIVO
ISABELLE CRISTINI DE FREITAS CLEMENCIO GONZALEZ	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL

2.2. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

NOME	MOTIVO
CARINE SOARES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Os candidatos convocados no item 1 serão convocados para início das atividades em **8 de novembro de 2023**.

3.2. Os candidatos convocados no item 1 deste edital serão convocados por **e-mail** para reunião de capacitação **em 7 de novembro de 2023, das 11h30min às 12h30min**, ministrada pela Equipe Multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes). A capacitação será realizada de forma **online**, por meio da plataforma **Google Meet** (<https://meet.google.com/drd-qxjk-win>).

3.3. Considerando o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de



fevereiro de 2023 a efetivação da bolsa para os candidatos classificados como cadastro reserva está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436368** e o código CRC **9BA88A15**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4436368

